



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE REJEITADO

APROVADO	
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 19 de fevereiro de 2025	
Presidente	

INDICAÇÃO Nº 039/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de uma Casa de Apoio na Cidade do Recife para os moradores de Ribeirão.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de oferecer suporte a moradores de Ribeirão que se deslocam à capital Recife para tratamentos médicos, exames, consultas e demais necessidades, propõe-se a criação de uma Casa de Apoio para acolhimento temporário.

Essa casa servirá como ponto de apoio, proporcionando alimentação, local para descanso e acomodação adequada para aqueles que precisam permanecer na cidade por um período prolongado devido a tratamentos de saúde, atendimentos sociais ou outros compromissos essenciais.

Tal iniciativa garantirá mais dignidade e conforto aos cidadãos que, muitas vezes, enfrentam dificuldades financeiras para custear estadia e alimentação na capital. Além disso, fortalecerá a assistência social e a responsabilidade do município para com sua população mais vulnerável.





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa “José Coutinho”

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito e solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar essa importante iniciativa.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025


JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO
Vereador

